



1º Termo Aditivo **ao Edital UNIFEFE nº 44/18**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEFE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque - FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, nº 123, bairro Santa Terezinha, município de Brusque/SC, CEP 88352-400, Fone/Fax nº (47)3211-7000, *home page* www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, considerando o disposto no inciso XXII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEFE, faz saber por meio do presente Termo Aditivo, que ficam alterados os seguintes itens do Edital UNIFEFE nº 44/18, de 17/09/18, referente ao Programa Institucional “SOMOS MAIS UNIFEFE”, conforme segue:

1. Ficam inseridos no Edital supramencionado, os seguintes itens:

12.01.1. Os benefícios referentes a Modalidade Familiar - Cursos de Graduação Presenciais e a Distância (EaD) que trata o item **08.** deste Edital poderão também ser concedidos para o 2º Semestre Letivo de 2019.

12.01.2. Poderão candidatar-se para o benefício da Modalidade Familiar - Cursos de Graduação Presenciais e a Distância (EaD) os alunos já contemplados no 1º Semestre Letivo de 2019.

12.01.3. As inscrições deverão ser realizadas, no Setor Financeiro da UNIFEFE, impreterivelmente, no período compreendido entre o dia 15 de julho de 2019 e 06 de agosto de 2019, das 9h às 21h.

12.01.4. A relação dos acadêmicos contemplados com a Bolsa de Estudo do Programa Institucional “SOMOS MAIS UNIFEFE” na Modalidade Familiar - Cursos de Graduação Presenciais e a Distância (EaD) será divulgada pela Pró-Reitoria de Administração até o dia 07 de agosto de 2019 na *home page* www.unifebe.edu.br.

12.01.5. O Benefício será concedido nas parcelas da semestralidade referentes aos meses de agosto a dezembro de 2019.

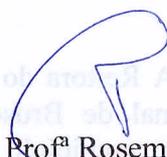
2. As demais disposições do Edital UNIFEFE nº 44/18, de 17/09/18, permanecem inalteradas.

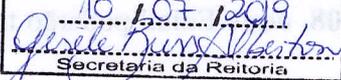
3. O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação.



4. Mais informações podem ser obtidas no Setor Financeiro da UNIFEBE, por meio do telefone (47) 3211-7211, ou pelo e-mail financeiro@unifebe.edu.br.

Brusque, 10 de julho de 2019.


Profª Rosemari Glatz
Reitora

Publicado na UNIFEBE em:
10/07/2019

Secretaria da Reitoria